



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7480 - Sexta-feira, 21 de março de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 21 de março de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de março de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.189, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que "permite o uso não oneroso a Sociedade Beneficente e Cultural Beit Lubavitch de próprio municipal localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 581, nesta Capital e revoga o Decreto nº 16.429, de 02 de setembro de 2009."

DECRETO Nº 23.189, DE 20 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526292_1.pdf

DECRETO Nº 23.192, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que "altera o inc. II do art. 11 e o *caput* do art. 13, inclui os §§ 1º e 2º no art. 7º e § 3º no art. 8º do Decreto nº 21.406, de 02 de março de 2022, que estabelece os limites de utilização por beneficiário da isenção tarifária no transporte coletivo no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.192, DE 20 DE MARÇO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526296_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATHEUS DA LUZ XAVIER, matrícula 1509764/04, Secretário Municipal de Assistência Social, a afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para visita técnica à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000032589-1).

AUTORIZA FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 56095.1/07, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a se afastar de suas atividades no período de 19 a 21 de março de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar 81ª Reunião Ordinária do CONAPREV, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 10/03/2025 (Processo 25.13.000001112-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar das respectivas datas e níveis, com base nos incisos I, II e III, do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 333, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMGG	360925	1	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
GP	1285700	1	CLAUDIA CALDAS SILBER	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	01/02/2025	I
SMMU	540137	3	CARLA MEINECKE MONTEIRO	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMGG	1512641	6	DEBORA RIOS GARCIA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	III
SMED	913288	1	GEANI REGINA DROESCHER	SUPERVISOR	01/02/2025	I
GP	1435531	3	MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	III

SMS	1049860	1	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	OUVIDOR SUS	01/02/2025	I
SMPG	1490389	1	LETICIA NOVELLO CEZAROTTO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	III
SMOI	162477	4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
GP	1537920	3	MATEUS DOS SANTOS RAUGUST	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	II
SMIDH	763850	2	JULIA ELISABETH OBST	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
GP	1256769	2	EDER DUARTE DE ALMEIDA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	01/02/2025	I
SMAP	1107755	1	ELISA CORREA DOS REIS	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMTC	1159542	6	WAMBERT GOMES DI LORENZO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/02/2025	II
SMSEG	1026879	1	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	01/02/2025	III
SMGG	1389416	1	KARINA RATH	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	01/02/2025	I
SMS	536754	1	TATIANA RAZZOLINI BREYER	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	III

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem força-tarefa sob a coordenação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com o objetivo de atuar no combate ao descarte irregular de lixo e calça, consoante Lei Complementar 728, de 08 de janeiro de 2014, Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, a contar de publicação desta, através da Portaria 311, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000033654-0).

Nome	Matricula	Cargo	Atuação	Órgão
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	23501	Diretor de Operações	Coordenador	EPTC
ADILSON SILVEIRA CARVALHO	1147	Agente de Fiscalização	Membro	EPTC
JAIR LISTÃO	9768	Agente de Fiscalização	Membro	EPTC
RENATO BRUM GOMES	3034	Agente de Fiscalização	Membro	EPTC
LUCIANO RONEI BENTO DA ROCHA	2461	Agente de Fiscalização	Membro	EPTC

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	0658057	Diretor de Limpeza e Coleta	Membro	DMLU
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0631003	Chefe de Seção	Membro	DMLU
MARCOS MACIEL LUCAS	808596	Subcomandante Guarda Municipal	Membro	SMSEG
MARIO JOSE AFONSO FILHO	545019	Agente de Fiscalização	Membro	SMSEG
ANDREZA SABALLA	545895	Procurador Municipal	Membro	PGM
ALINE DOS SANTOS STOLL	1058410	Procurador Municipal	Membro	PGM
RAFAEL VOGT JOZENDE	110323.7	Agente de Fiscalização	Membro	SMAMUS
ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES	539410	Agente de Fiscalização	Membro	SMAMUS
ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES	1009451	Coordenador-Geral	Membro	GP

DESIGNA JOSÉ CLÁUDIO LEMOS PINHO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça São Marun, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 325, de 20/03/2025 (Processos 25.0.000036636-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOAQUIM JOÃO RAMOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Mauri Meurer, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria Portaria 326, de 20/03/2025 (Processos 23.0.000108979-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JOSÉ AUGUSTO GREBIM para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Lino Augusto Schiefferdecker, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 327, de 20/03/2025 (Processos 24.0.000015850-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA VILMA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Daniel Koslowsky Herz, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 328, de 20/03/2025 (Processos 23.0.000141144-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA RAFAEL NETTO SALA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Padre Rambo, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 329, de 20/03/2025 (Processos 23.0.000148068-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ANDRÉ RESCHKE para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Itu, a contar de 22/03/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 330, de 20/03/2025 (Processos 23.0.000104654-3 e 21.0.000118155-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, matrícula 1553852/02, Diretor-Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 313, de 17/03/2025 (Processo 25.0.00000682-6)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850/02, Técnico Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 319, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000045852-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LISANDRO ZWIERNIK, matrícula 1540467/3, Coordenador, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 10/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 322, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000022882-9)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOAO MARCELO LOPES FONSECA, matrícula 397584/03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 324, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000034902-0).

MODIFICA a Portaria 888, de 11/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, e alterações posteriores, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 318, de 19/03/2025 (Processo 22.0.000125312-7).

I - para EXCLUIR:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Suplente	VANIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	1557912	Chefe de Equipe	SMAP
Suplente	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe de Unidade	SMAMUS
Suplente	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	441550	Assistente Administrativo	SMF
Suplente	THYAGO DUARTE DA CUNHA	950893	Assessor Técnico	GP

II – para INCLUIR:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Suplente	THIAGO MASCARENHAS FERRO	1161687/3	Coordenador	SMAP
Suplente	JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/1	Assistente Administrativo	SMAMUS
Suplente	ROSANA DA CUNHA FELIPPE	934474	Administrador	SMF
Suplente	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	950893	Administrador	GP

MODIFICA, a Portaria 133, de 12/03/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7218, de 18/03/2024, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), para o Biênio 2024/2026, conforme abaixo, através da Portaria 323, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000023182-3).

I – representantes da Administração Pública:

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
DENISE PIRES LISOSK	165518	ASSESSOR V	WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	SUPLENTE	SMGOV	15/10/2024
MARIA CRISTINA MOREIRA SALES ZIMMERMANN	326036	ASSISTENTE SOCIAL	VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	SUPLENTE	SMS	10/02/2025
LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970	PSICÓLOGO	OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	SUPLENTE	SMF	07/03/2025
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NIV 6	DENISE PIRES LISOSK	165518	TITULAR	SMGOV	15/10/2024
GUSTAVO GARCIA BROCK	13009978	ASSESSOR VI	CARINE MORAES	1269828	TITULAR	SMIDH	21/02/2025
DARI PEREIRA	1451600	ASSESSOR VI	SALETE VENDRUSCOLO GARCIA	1627040	SUPLENTE	SMIDH	21/02/2025
JULIA ELISABETH OBST	763850	TÉCNICA SOCIAL	LENON DA SILVA TARRAGÔ	1531930	SUPLENTE	SMIDH	21/02/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 303, de 10/03/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7474, que autorizou CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 105088.5, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a afastar-se do Município no período de 25 a 28 de março de 2025, por motivo de cancelamento da II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento – CIRSOL, em Brasília/DF, através da Portaria 316, de 18/03/2025 (Processo 25.17.000000194-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a MICHELLE HILBERT, 1671022/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28236603 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32865122 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000033172-7).

CONCEDE, a MILTON VANDERLEI DA SILVA, matrícula 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2025, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32887697, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035810-2).

CONCEDE, a EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/2, Guarda Municipal, FV10306, adido, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2025, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32882573, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035832-3).

CONVOCA MARCO ANTONIO POLL JUNIOR, 1701860/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32874896 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000008070-8).

CONVOCA SIMONE CORREA MARTINS, 915157/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32864764 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000032075-0).

CONVOCA MICHELLE HILBERT, 1671022/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32865139 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000033172-7).

CONVOCA MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32887272 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035324-0).

CONVOCA MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 1117599/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32872596 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000033630-3).

CONVOCA CARLOANTONI FERRAO SILVA, 503141/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32879791 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035202-3).

DESIGNA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, vaga 1001591, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32887683 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000029258-6).

DESIGNA GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor, 11180025, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1004101, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32895170 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000024672-0).

DESIGNA CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA, 1248049/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 11/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32865732 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000034741-0).

DESIGNA FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11170019, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1003048, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32876725 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000029498-8).

DESIGNA CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32899127 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000225, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32899131 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603024, vaga 1001591, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32887681 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000029258-6).

DISPENSA MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 11/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32865695 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000034741-0).

DISPENSA CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000225, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32899122 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

EXONERA LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/04, do cargo em comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003688, a contar de 06/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32853922, de 18/03/2025 (Processo 25.0.000022215-4).

EXONERA TIAGO LEAL CORDOVA, 1698010/01, do cargo em comissão Assessor V, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, vaga 1001269, a contar de 01/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3289176, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

EXONERA CLAUDIO MARQUES MARTINS, 1701029/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003303, a contar de 27/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32871403, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018911-4).

EXONERA FRANCISCO FERRARI, 953766/4, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003495, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32874406, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018573-9).

EXONERA SAMIR TORRES, 1537660/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003810, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32862082, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000003062-4).

EXONERA GETULIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS, 1326406/02, do cargo em comissão Nível 13 Geral, GE. 3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003364, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32875271, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018500-3).

EXONERA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP. 3.1.2.15, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003779, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32857528, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000004182-0).

EXONERA LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/01, do cargo em comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003520, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32850103, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000013102-1).

EXONERA ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, do cargo em comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003739, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32861084, de 18/03/2025 (Processo 20.0.000043550-4).

EXONERA GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/06, do cargo em comissão Nível 15 Geral, GE. 3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003426, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32858661, de 18/03/2025 (Processo 25.0.000022134-4).

EXONERA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, do cargo em comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003812, a contar de 01/03/2025 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32872781, de 19/03/2025 (Processo 21.0.000057141-2).

EXONERA EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/2, do cargo em comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003336, a contar de 20/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32856695, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000014885-4).

EXONERA ANDERSON BOHRER DA ROCHA, 1651145/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003883, a contar de 20/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32869132, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000086569-9).

EXONERA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, do cargo em comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003733, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32853139, de 18/03/2025 (Processo 23.0.000065919-3).

EXONERA JOÃO ADÃO GONÇALVES NETO, 1261568/2, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003361, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32870944, de 19/03/2025 (Processo 22.0.000089037-9).

EXONERA, a pedido, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/05, do cargo em comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003923, a contar de 28/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32848012, de 18/03/2025 (Processo 24.0.000131741-1).

EXONERA MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, do Gabinete do Prefeito, vaga 310247, a contar de 15/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32872578, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000020399-0).

EXONERA DOUGLAS BASSANI DE ARAUJO, 1566466/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003358, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32892885, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000018776-6).

EXONERA FRANCESCA SCALCO, 1505602/1, do cargo em comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003581, a contar de 07/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32849598, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000032182-3).

EXONERA, a pedido, FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/10, do Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE.3.1.2.19, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003663, a contar de 17/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32812751, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000004784-0).

EXONERA ROBSON DE SOUZA PERES, 1650114/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003270, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32884836, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018629-8).

EXONERA PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003370, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32877921, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000134439-7).

EXONERA RAFAELA LAUTHERT BRUM, 1159526/2, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003953, a contar de 17/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32899733, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032915-3).

MODIFICA, em relação a LUIS GUSTAVO SANTOS RAMOS, 1538640/2, Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE. 3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 32769016 de 12/03/2025, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2025, que o nomeou, quanto à vaga, que passa a ser a 1003336 e não como constou, através da Portaria 32902988, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000023676-7).

NOMEIA TIAGO LEAL CORDOVA, 1698010/01, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1003596, no período de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32891871, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

NOMEIA TIAGO LEAL CORDOVA, 1698010/01, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003596, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32892031, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000003682-2).

NOMEIA SAMIR TORRES, 1537660/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003479, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32862097, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000003062-4).

NOMEIA LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE. 3.1.2.15, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003744, de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32843005, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000023345-8).

NOMEIA LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE. 3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003744, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32869597, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000023345-8).

NOMEIA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, código do cargo, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003629, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, 1590286/1, por motivo de férias, no período de 02/04/2025 a 11/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32892071, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000035430-1).

NOMEIA GETULIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS, 1326406/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE. 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003503, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32875285, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018500-3).

NOMEIA FRANCISCO FERRARI, 953766/04, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003586, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32874683, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000023220-6).

NOMEIA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP. 3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003768, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32857544, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000004182-0).

NOMEIA LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/01, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003883, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32850115, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000013102-1).

NOMEIA ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003426, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32861154, de 18/03/2025 (Processo 20.0.000043550-4).

NOMEIA MONIQUE RAUPP SILVA, 1055780/04, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003739, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32862821, de 18/03/2025 (Processo 25.0.000022135-2).

NOMEIA GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/06, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003939, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32858672, de 18/03/2025 (Processo 25.0.000022134-4).

NOMEIA JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, 1703048/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Especial, EP. 3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003346, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32877455, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000028058-8).

NOMEIA MARCO ANTONIO POLL JUNIOR, 1701860/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 30/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32874889, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000008070-8).

NOMEIA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003879, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32872787, de 19/03/2025 (Processo 21.0.000057141-2).

NOMEIA EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA, 1201115/02, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE. 3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003752, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32856709, de 18/03/2025 (Processo 21.0.000014885-4).

NOMEIA ANDERSON BOHRER DA ROCHA, 1651145/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003927, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 20,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32869604, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000086569-9).

NOMEIA MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003642, a contar de 15/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32872834, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000020399-0).

NOMEIA CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003569, a contar de 07/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32873933, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000030773-7).

NOMEIA DARCI JOSE DA SILVA, 1060333/05, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003755, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32883825, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018903-3).

NOMEIA GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI, 892546/04, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003750, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32885396, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018906-8).

NOMEIA ANA PAULA CORREA KOVALSKI, 1701177/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003818, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32884601, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018905-0).

NOMEIA ROBSON DE SOUZA PERES, 1650114/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003360, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32884861, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018629-8).

NOMEIA PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003298, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32877936, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000134439-7).

NOMEIA CLAITON BORGES DA SILVA, 1550705/02, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003575, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32884875, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000031946-8).

NOMEIA ANDRE VOLKART VACCARI, 1703064/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003608, a contar de 10/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32878643, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000031526-8).

NOMEIA DANIELA DUARTE DELMORA, 1702750/01, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003558, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32880531, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000026408-6).

NOMEIA RAQUEL GOUVEIA ELTZ, 1525344/03, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003821, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32884326, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018904-1).

NOMEIA JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583/11, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003162, a contar de 12/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32882775, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018901-7).

NOMEIA RAFAELA LAUTHERT BRUM, 1159526/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003947, a contar de 17/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32899740, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032915-3).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/03/2025, através da Portaria 32884617, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000034911-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **NEIMAR RESENDE MACHADO**, matrícula 330003/1, cargo Carpinteiro OP10404 da Equipe de Manutenção de Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Carpinteiro/Equipe de Manutenção de Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 200, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000151955-3).

CONCEDE, a **JORGE HENRIQUE STALLBAUM**, matrícula 450069/1, cargo Engenheiro ES114NS da Equipe de Projetos de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Engenheiro Eletricista/Equipe de Projetos de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 206, de 20/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

CONCEDE, a MARCIO GILBERTO ROSARIO BANDEIRA, matrícula 493585/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 134, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000003375-0).

CONCEDE, a MAXIMO BARRETO DE SOUSA, matrícula 1007629/3, Auxiliar em Saúde Bucal SA10306, do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 - Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Especialidades Odontológicas, de 19/05/2011, através da Portaria 137, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000082688-0).

CONCEDE, a MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, matrícula 824589/1, Médico Clínico-Geral ES124EXMed da Clínica de Família IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/06/2024 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médico Clínico Geral/Unidades de Saúde/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 138, de 20/03/2025 (Processo 22.0.000156373-8).

CONCEDE, a RONALDO MARTINS BOTELHO, matrícula 1450638/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Ceres da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 139, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000138215-9).

CONCEDE, a LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, matrícula 898706/2, Técnica em Enfermagem TP10707, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Atenção à Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal de 01/12/2017, através da Portaria 140, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000058281-6).

CONCEDE, a ROSANGELA CARDOSO DA SILVA, matrícula 1411250/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Campo da Tuca da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 141, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000150554-4).

CONCEDE, a LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 899061/3, Farmacêutica ES120NS do Núcleo de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015 - Atividade de Farmacêutica/Laudo Complementar/Farmacêutico/Farmácias Distritais de 07/12/2015, através da Portaria 142, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000153270-3).

CONCEDE, a STEFANI BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1688995/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 143, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000125992-6).

CONCEDE, a GILMAR MARIANI, matrícula 538908/1, Contínuo AC10503, da Equipe de Nutrição do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2022 - Atividade Administrativa/Núcleo de Plantão Administrativo/Internação/Unidade de Apoio Logístico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 17/11/2022, através da Portaria 146, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000012520-5).

CONCEDE, a MARCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 356910/3, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 155, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000117507-2).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1689002/1, Agente Comunitário de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 156, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000129505-1).

CONCEDE, a ALESSANDRA PIRES SILVA CARNIEL, matrícula 1692585/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde SESC da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 157, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000142054-9).

CONCEDE, a LISIANE DA SILVA PACHECO, matrícula 1479199/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Esmeralda da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/12/2024 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 158, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000149938-2).

CONCEDE, a TATIANA DE CARVALHO FLORES, matrícula 1690906/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Navegantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 159, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000152264-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a NEIMAR RESENDE MACHADO, matrícula 330003/1, cargo Carpinteiro OP10404 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 1186 de 26/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 199, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000151955-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, em relação a ESIELE MOLIN, matrícula 1314327/1, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 08/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 135, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000006138-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2024, em relação a MAXIMO BARRETO DE SOUSA, matrícula 1007629/3, Auxiliar

em Saúde Bucal SA10306 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 002 de 02/01/2014, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 136, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000082688-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 94313/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.914.728/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 40 meses a contar da Ordem de Início de 14/03/2025, através da Portaria 32787863 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000018537-2).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	CLEI LOGAN MENGER Assistente Administrativo	1037706	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA Assistente Administrativo	1155474
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA Assistente Administrativo	1155474	WILLIAM DE ALMEIDA Assistente Administrativo	1066412

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31786860/2024, de 27/12/2024, e as demais Portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/01/2025 para o Procurador ERICKSEN PRATZEL ELLVANGER, e a contar de 01/02/2025 para os demais Procuradores, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32889113, de 20/03/2025 (Processo 21.0.000096576-3).

AREA DE ATUAÇÃO	PRECEPTOR TITULAR	PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S)
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1
Assessoria Distrito Federal	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1	ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador Municipal matrícula 935752/3

Central de Conciliação	PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2
Gabinete do Procurador-Geral – GPG	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal matrícula 1521985/1
Gerência Judicial de Licitações e Contratos	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1
	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2
Procuradoria da Dívida Ativa/PAAAF	ANELISE PIRES ANDRADE Procurador Municipal matrícula 1037374/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA Procurador Municipal matrícula 331275/2	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	DALMÁRIA NESSI RICARDI Procurador Municipal matrícula 972906/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS Procurador Municipal matrícula 400947/3
	MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/

	<p>EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1</p>	<p>ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1</p>
	<p>CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1</p>	<p>ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1</p>
<p>Gerência de Assuntos Estratégicos/ PDA</p>	<p>LUCIANE FAVARETTO TIMMERS Procurador Municipal matrícula 400947/3</p>	<p>JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9</p>
<p>Procuradoria Tributária/PGAAF</p>	<p>RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4</p>	<p>JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5</p> <p>EDUARDO GOMES TEDESCO Procurador Municipal matrícula 535919/1</p> <p>FERNANDO VICENZI Procurador Municipal matrícula 519719/5</p> <p>ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU Procurador Municipal matrícula 1521993/1</p> <p>GREICE BORDA LIMA Procurador Municipal matrícula 1043277/2</p>
<p>Procuradoria Municipal Setorial 02 - SMS</p>	<p>PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal matrícula 973870/1</p>	<p>FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/</p>
<p>Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA</p>	<p>ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2</p>	<p>FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1</p>
<p>Procuradoria Municipal Setorial 07</p>	<p>PAULO RODRIGO DE MIRANDA Procurador Municipal matrícula 1686887/1</p>	<p>FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1</p>
<p>Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE - SMDet - SMTC - SMAP/CPSEA</p>	<p>NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS Procurador Municipal matrícula 1530003/1</p>	<p>CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7</p>

Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA	FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON Procurador Municipal matrícula 1043269/2	EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3
Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA	ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1	ANDRÉ SANTOS CHAVES Procurador Municipal matrícula 433990/3
Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA	ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal matrícula 1036211/1
Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 795279/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA	DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2	MURILO SILVEIRA CORREA SILVA Procurador Municipal matrícula 1521918/1
Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA	GUSTAVO MOREIRA PESTANA Procurador Municipal matrícula 369369/2	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO Procurador Municipal matrícula 1687573/1	GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1
Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público - PGADPUMA	FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1 ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA	ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1	JENNIFER MACHADO Procurador Municipal matrícula 372411/1
Procuradoria de Pessoal Celetista/PGAPSP	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3	MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO Procurador Municipal matrícula 1556100/1
Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGAPCSP	ALESSANDRA DA COSTA LEME Procurador Municipal matrícula 1524607/1	CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1

Procuradoria de Serviços Públicos/PGAPSP	CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4	RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários/PPCNT	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH Procurador Municipal matrícula 436360/3	TIAGO BETAT MACHADO Procurador Municipal matrícula 973613/1

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/03/2025 a 06/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32881914 de 19/03/2025 (Processo 24.0.000149351-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 24/02/2025 a 13/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32872971 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000023786-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 071 de 19/03/2025, que concedeu ao servidor AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, quanto à vigência, que passa a ser o período de 07/02/2025 a 24/07/2025, conforme Termo Aditivo 32872150, 92925/2025, e não como constou, através da Portaria 075 de 20/03/2025 (Processo 22.0.0000073902-6).

ALTERA a Portaria 070 de 19/03/2025, que concedeu ao servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, quanto à vigência, que passa a ser o período de 07/02/2025 a 24/07/2025, conforme Termo Aditivo 32872371, 92925/2025, e não como constou, através da Portaria 074 de 20/03/2025 (Processo 22.0.0000073917-4).

DESIGNA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Arte Especiais/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600003, substituindo LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 19/03/2025 (Processo 21.0.000104466-1).

MODIFICA a Portaria 024, de 30/01/2025, que designou servidores como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, excluindo o servidor GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, matrícula 827062/06, Titular, passando a ser conforme tabela abaixo, através da Portaria 073, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
MONIQUE RAUPP SILVA	1055780/04	Assessor V	TITULAR
HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA	1537679/01	Assessor V	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 32742693/2025, divulgada no DOPA de 13/03/2025, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 32898310, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	TRY - TRANSPORTES LTDA		MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO	ANDRÉIA DA COSTA	CRISTIANE COSTA

2823/83400	16.888.833/0001- 70	18/06/2025	SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	FERREIRA 725484	BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE	TALITA CARRARO SUSINI	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

	29.324.883/0001-77		1504886	1507680	450197	MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197

2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
	TRANSPORTES		TALITA	MARA EUNICE	DANIEL	OSMAR CRUZ

2907/91143	BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	SANCHEZ VONGHON 1510142	WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA		TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE	PAULO AUGUSTO	CLAUDIO ALVES

2860/88384	09.415.908/0001.30	26/02/2026	SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	DE OLIVEIRA 94599	MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

CESSA EFEITOS, a contar de 17/10/2024, da Portaria 30290791/2024, divulgada no DOPA de 17/09/2024, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 91157/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa INTELICITY INFORMÁTICA RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA, CNPJ nº 46.124.583/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de engenharia para a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Pavimentos de Porto Alegre - GIPAV-POA, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32851596 de 18/03/2025 (Processo 23.0.000123090-5).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	JAIRO GARCEZ DOS SANTOS	1445120	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços	MARIA LUIZA DANIELISKI	450264	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/04/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32852653, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000080416-2).

DESIGNA, a contar de 12/03/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/04/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32852816, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000080416-2).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87714/2023 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 29/12/2023 a 28/03/2025, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus anexos, com recursos do Município. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32851763, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000100434-8).

DESIGNA, a contar de 12/03/2025, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87714/2023 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 29/12/2023 a 28/03/2025, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus anexos, com recursos do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32852021, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000100434-8).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviços Suplente dos postos CT01, CT02, CT03, CT04, CT06, CT07, CT08, CT09, CT10 e Plantão Centralizado, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32684934, de 06/03/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

DESIGNA, a contar de 08/02/2025, os servidores RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Assistente Administrativo, matrícula 1526073, para a função de Fiscal de Contrato Suplente; ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, para a função de Fiscal de Serviços Titular; e MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, para a função de Fiscal de Serviços Suplente, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90533/2024, Termo Aditivo nº 94084/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa IMAPS INTELLIGENCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.564.730/0001-31, com vigência de 180 dias a contar de 08/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de *bureau* de dados, para a gestão da Base de dados dos cidadãos atingidos por emergência e calamidade pública para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32729363, de 11/03/2025 (Processo 24.0.000070025-4).

DESIGNA, a contar de 28/02/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32628427, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000073778-0).

DESIGNA, a contar de 28/02/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 92298/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32631067, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000069152-7).

DISPENSA, a contar de 12/03/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/04/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32852747, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000080416-2).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87714/2023 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 29/12/2023 a 28/03/2025, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070 m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus anexos, através da Portaria 32850362, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000100434-8).

DISPENSA, a contar de 12/03/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87714/2023 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 29/12/2023 a 28/03/2025, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus anexos, através da Portaria 32851900, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000100434-8).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviços Suplente dos postos CT01, CT02, CT03, CT04, CT06, CT07, CT08, CT09, CT10 e Plantão Centralizado, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 32684868, de 21/02/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade,

70502001, no período de 11/02/2025 a 12/03/2025, em virtude de impedimento legal da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 172, de 14/03/2025 (Processo 25.15.000000689-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/02/2025 até 31/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 94051/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e a MAYDAY – Organização Internacional para Atendimento a Desastres Calamidades e Traumas, inscrita no CNPJ sob o nº 34.126.111/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de 05 (cinco) postos de Guarda-Vidas e 01 (um) posto de Fiscal para 05 (cinco) Centros de Comunidade que ofertam atividades físicas e de lazer nas piscinas pertencentes à SMEL, durante a Temporada de Verão 2024/2025, através da Portaria 32899673, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000009119-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	LUCAS MONTELLI DA ROCHA Assessor V 1701100/01	CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA Assessor IV 1091840/09	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 176610/02	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER Professor M5 281545/02	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA Professor M5 983059/01

EXCLUI VINÍCIUS KASTER, 1174029/05, Secretário Adjunto, NEÍLSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral, e LÚCIA MACIEL CABRAL, 1098586/02, Administrador, do rol de membros designados

através das Portarias 23977558 de 13/06/2023, e 27954783 de 20/03/2024, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 32369963, de 20/03/2025 (Processo 22.0.000078557-5).

INCLUI CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteto, no rol de servidores designados através das Portarias 23977558 de 13/06/2023, 24751590 de 04/08/2023, 25354346 de 15/09/2023, 27954783 de 20/03/2024 e 28342746 de 16/04/2024, para compor o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 10/03/2025, através da Portaria 32901709, de 20/03/2025 (Processo 22.0.000078557-5).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30954628 de 31/10/2024, substituindo a servidora LAYSA DA SILVA FLORES, 1599810/02, Assistente Administrativo, pelo servidor ANDRÉ JENDRAS, 1696947/01, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato titular, dos Contratos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Instrumentos, cujos objetos são os serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 32860301, de 18/03/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato UF	Contrato Registrado SECON	Termo Aditivo SECON	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo
2663	72248/2020	89176/2024	JL BONI TRANSPORTES LTDA.	07.520.309/0001-51	De 06/07/2024 a 05/07/2025	21.0.000023094-1
2705	75181/2021	90139/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA.	17.793.272/0001-99	De 18/08/2024 a 17/08/2025	21.0.000043967-0
2790	81607/2023	86074/2024	FLAG TRANSPORTES - EIRELI	33.265.766/0001-57	De 16/01/2025 a 15/01/2026	22.0.000158590-1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO FERNANDES DA COSTA, 1654926/01, Professor, a afastar-se do Município, de 10 a 12 de abril de 2025, para apresentação de palestra e minicurso no 3º Congresso Alagoano de Nutrição, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32840846, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000031969-7).

CONCEDE, a LISIANE MOTA DA SILVA, 419853/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32806683 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000027580-0).

CONCEDE, a TAIANA GARCIA GUIMARÃES, 1699512/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32825281 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027566-5).

CONCEDE, a MARCELO NUNES FINAMOR, matrícula 1699440/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32826729 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027548-7).

CONCEDE, a RUBIA CRISTINA DECUSSATTI, matrícula 1699431/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32827965 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027524-0).

CONCEDE, a INGRID CARIN BRAUN, 425178/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32831584 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027512-6).

MODIFICA a Portaria 32574759, de 25/02/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7466, que designou a Comissão Inventariante do Almoxarifado da SMED, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado UMI-SMED, localizado na Avenida João de Oliveira Remião, 5100 - Lomba do Pinheiro, para prorrogar os trabalhos até 28/03/2025, a contar de 18/03/2025, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 32914961 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000026066-8).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL - SMED	
ATIVIDADES	DATA
Fechamento Almoxarifado	24/02/2025
Ata Inicial, impressão relatórios	24/02/2025
Contagem Almoxarifado	25/02/2025 a 27/03/2025
Ata de Inventário Final	28/03/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Acordo de Cooperação que entre si fazem o Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGAS E AMIGOS DA CINEMATECA CAPITÓLIO - AAMICCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.985/0001-20, Contrato registrado SECON n° 84964/2023, Termo Aditivo I Contrato registrado SECON n° 94296/2025, com vigência de 02/02/2025 a 02/08/2026, para realização do Projeto Cinemateca Capitólio - Memória do Cinema Gaúcho, através da Portaria 043, de 10/03/2025 (Processo 23.0.000036539-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão

DANIELA BORGES MAZZILLI (titular)	1507915/1	Coordenadora	CCA-SMC
MARCUS SANTOS DE MELLO (suplente)	381783/1	Técnico em Cultura	CCA-SMC

II - como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Orgão
ROSEMERI FRANZIN IENSEN	1140590/1	Arquivista	CCA-SMC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, 1577115, Secretária Municipal da Cultura, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94448/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARGUERITE SILVA SANTOS, CNPJ 50.646.105/0001-90, com prazo de vigência de 01 (um) mês, a contar da assinatura do Contrato, tendo como objeto a realização do show Tributo Alô, Alô, Marciano!, em celebração aos 80 anos de Elis Regina, na Orla do Guaíba, em 23/03/2025, às 18h, através da Portaria 053 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000032292-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALERIA RAYMUNDO FONTELES, 787477/02, Médica Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do IX Encontro Internacional de Neonatologia e VII Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro, dia 03/04/2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32766853, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000032341-4).

AUTORIZA ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 486660/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso da SBDST, XI Congresso Brasileiro de AIDS, VI Congresso Latino Americano IST HIV AIDS, de 03/06/2025 a 06/06/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32802516, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000031897-6).

AUTORIZA TATIANE GOMES DE ARAUJO, 980850/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do curso Fisioterapia Obstétrica Baseada em Evidências, dia 11/04/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32767170, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000031124-6).

AUTORIZA BRUNA MUA, 1031945/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Atualização em Habilitação em Laserterapia, de 12/03/2025 a 14/03/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32637278, de 28/02/2025 (Processo 25.0.000018808-8).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, matrícula 148771002, Enfermeiro, lotado(a) na DVS- da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 21/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32890807 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000020799-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81427/2023, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025, através da Portaria 32884711 de 21/03/2025 (Processo 22.0.000026803-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/SETOR	A CONTAR DE
SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	1047396	FISCAL DE CONTRATO TITULAR/NTRADIO/HPS	03/01/2023
LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	585844	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR/NTRADIO/HPS	03/01/2023
VERONICA HOMEM VALLE	793143	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR/HMIPV	03/01/2023
JULIANA COMASSETO SCHIMUNECK	1111590	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE/HMIPV	03/01/2023
PEDRO EDUARDO ARNHOLD	472119	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR/PACS	16/01/2025
MARLISE EICHWALD	469613	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE/PACS	03/01/2023
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	1184393	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR/ SAÚDE BUCAL DAPS	03/01/2023
CAROLINE KONZGEN BARWALDT	1266705	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE/ SAÚDE BUCAL DAPS	03/01/2023
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE/ SAÚDE BUCAL DAPS	03/01/2023

DESIGNA KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 12/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32433726 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019069-4).

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94158/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.812/0001-41, para a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na US Belém Novo, Lote 01, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/02/2025 a 18/06/2025, no valor máximo total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), através da Portaria 32529715, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000152610-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular)	CIM-DA	1299280	Arquiteto
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro

MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
---------------------------------	--------	---------	------------

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32198702 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66.274/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, nº 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 456,10m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro (CAPSA-CENTRO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 08/03/2018 a 07/03/2026, através da Portaria 32897465, de 20/03/2025 (Processo 17.0.000024950-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPSA-CENTRO	1525441	Enfermeiro	01/11/2023
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPSA-CENTRO	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/11/2023

DESIGNA, a contar de 21/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94161/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Mega Front Metalúrgica Ltda, CNPJ 05.703.016.0001-84, que tem por objeto a locação de imóvel localizado Rua João Paris, 292 e 450, bairro Santa Rosa Lima, na Porto Alegre/RS, com metragem de 1.848,00m², para uso da Equipe de Materiais (EMAT), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/02/2025 a 20/02/2030, através da Portaria 32898567, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000058949-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo

DESIGNA, para o ano de 2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores (titular e suplente) e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pela área técnica ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência dos Termos de Fomento advindos das Emendas Parlamentares celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, através da Portaria 32892346, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000077753-6).

GESTORES		COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE		
LISIANE NUNES FLORES Técnico em Enfermagem matrícula 1166344	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador matrícula 1473824	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira matrícula 574342

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 10/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32765447 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000029464-3).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25973905/2023, de 27/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 66.274/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, n° 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 456,10m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro (CAPSA-CENTRO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 08/03/2018 a 07/03/2026, através da Portaria 32897266, de 20/03/2025 (Processo 17.0.000024950-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32770638, de 12/03/2025, que designou a servidora CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do SUS/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LTS, de 19/11/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32864016, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000116052-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32529715/2025, de 25/02/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato SECON n° 94158/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.612.812/0001-41, cujo objeto é prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na US Belém Novo, vigente de 19/02/2025 a 18/06/2025, através da Portaria 32890485, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000014011-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 32529043/2025, de 25/02/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 94159/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.612.812/0001-41, cujo objeto é prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na CS Santa Marta, vigente de 19/02/2025 a 18/06/2025, através da Portaria 32892872, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000110288-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 17/02/2025, os efeitos da Portaria 1816 de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/09/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 32895653 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000005260-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2025, da Portaria 1047 de 20/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2024, que modificou os efeitos da Portaria 2762 de 17/10/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1712 de 28/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2023, que designou servidores para constituírem Comissão, sem Contrato, responsáveis pelo

recebimento de materiais, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 15/01/2024, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 32893248 de 20/03/2025 (Processo 23.10.000005168-5).

CONCEDE, a MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, 1412787/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32892833 de 20/03/2025 (Processo 19.10.000005432-1).

CONCEDE, a JEISSON RAFAEL MORO CARRARO, matrícula 1697196, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32886551 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000000812-8).

CONCEDE, a FABIO DA COSTA VARGAS, matrícula 1698133, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32883723 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000000828-4).

CONCEDE, a HENRIQUE CORREA MORESCO, matrícula 1700146, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32881979 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000001840-9).

CONCEDE, a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, matrícula 1260723, Técnico em Saneamento, da(o) Coordenação de Logistica I/GLOG/DO, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32878631 de 19/03/2025 (Processo 19.10.000008349-6).

CONCEDE, a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Agua/Coordenacao de Analises Biologicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 18/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32895064 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000002251-5).

CONCEDE, a EVERTONCRIS SILVA DE SOUSA, matrícula 1700936, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32874166 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000002308-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão, sem Contrato, de responsáveis pelo recebimento de materiais, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 32893254 de 20/03/2025 (Processo 23.10.000005168-5).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/2	Engenheiro
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	728473/1	Agente de Serviços Externos
FATIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2	Assistente Administrativo (Adido)
JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento
JOAO CESAR LIBERATO RAMOS	1372050/2	Líder de Projetos
LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873/1	Agente de Serviços Externos
MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	706088/1	Assistente Administrativo
NATHAN MONTAGNER SILVEIRA	1506854/1	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS	1669630/2	Assistente Administrativo (Adido)
RICARDO MONEGO ESTRADA	1047604/1	Agente de Serviços Externos

DESIGNA CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, vaga 2000438, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32895670 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000005260-0).

DISPENSA CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, da função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 220290, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000082, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32895662 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000005260-0).

INCLUI, a contar de 03/03/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 1310 de 01/07/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000005277-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.542.159/0001-26, que tem por objeto serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 26/06/2024 a 25/06/2025, através da Portaria 32892181 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000005277-5).

FUNÇÃO	SUPLENTE
	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
	OTAVIO DA SILVA AFONSO

FISCAL DE CONTRATO	1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)

MODIFICA, em relação a DEBORA CAMARGO STRADA, 1028260/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Qualidade da Água/Coordenação de Análises Biológicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 29962358 de 23/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 17/03/2025 e não como constou, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32895014 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000002251-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/03/2025, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, como Secretária para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), com base na Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 916, de 04 de outubro de 2021, através da Portaria 32893959, de 20/03/2025 (Processo 21.14.000006611-7).

EXONERA, a contar de 01/02/2025, os servidores constantes do quadro abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (Processo 25.0.000019429-0).

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	79071.3	4000178	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	16290.8	4000183	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493.0	4000239	CC5	ASSISTENTE
CÍNTIA DORNELES	109216.2	4000173	CC8	DIRETOR
CLÁUDIA AGUIAR FARIAS	104467.2	4000203	CC5	ASSISTENTE
CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES	67984.0	4000231	CC5	ASSISTENTE
DANIEL PEDRI	167262.2	4000221	CC5	ASSISTENTE
DANIELE BASTOS WILGES	88511.6	4000208	CC6	CHEFE DE UNIDADE
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	16197.7	4000211	CC7	CHEFE DE GABINETE - CC
EDUARDO RIOS SCHOSSLER	145071.9	4000206	CC5	ASSISTENTE
ELENICE SOUZA MAIOCCHI	155324.0	4000205	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS	167136.7	4000219	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	147746.3	4000209	CC6	CHEFE DE UNIDADE
HERBERT BERNST ANTÔNIO	152148.9	4000262	CC8	DIRETOR
IGOR ALVES CHAVES	156310.6	4000228	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
IGOR SILVA MENDONÇA	152150.0	4000189	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO

INAJARA RAMIR JARDIM	148992.5	4000174	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079.9	4000234	CC6	CHEFE DE UNIDADE
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	163209.4	4000191	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL	119399.6	4000187	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA	155392.5	4000218	CC5	ASSISTENTE
KYRIA NUNES SOARES	118684.1	4000215	CC5	ASSISTENTE
LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO	169992.0	4000176	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
LORACI DA ROSA PAZ	148216.5	4000216	CC5	ASSISTENTE
LUCAS SCHMITT DA CRUZ	153832.2	4000222	CC5	ASSISTENTE
LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5	4000213	CC7	COORDENADOR
LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	118576.4	4000184	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCELO MACHADO CARDOSO	167646.6	4000240	CC9	DIRETOR-GERAL ADJUNTO
MÂRCIO RIBAS MACHADO	165121.8	4000186	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	109042.9	4000224	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	161626.9	4000197	CC4	OFICIAL DE GABINETE
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	165462.4	4000230	CC5	ASSESSOR DE GABINETE
NATASHA GOSTINSKI ROMERO	45841.0	4000212	CC7	COORDENADOR
NICOLY QUINTANA DA SILVA	156305.0	4000177	CC4	AGENTE COMUNITÁRIO
OSVALDO LUCAS	103296.8	4000217	CC5	ASSISTENTE
RAQUEL TASCA DUVOISIN	156350.5	4000233	CC6	CHEFE DE UNIDADE
RENAN CAMBOIM PEREIRA	136926.1	4000210	CC7	COORDENADOR

MODIFICA a Portaria 32861001/2025, de 18/03/2025, que nomeou EVANDRO DOS SANTOS ROSA, 170294.7, vaga 4000271, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, 30008106, quanto ao cargo, que passa a ser Cargo em Comissão Nível 11 Geral, CC11GE, e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32901198, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032860-2).

NOMEIA, a contar de 01/02/2025, os servidores constantes do quadro abaixo, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (Processo 25.0.000019429-0).

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	79071.3	4000287	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	16290.8	4000277	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493.0	4000307	CC15GE	ASSISTENTE
CÍNTIA DORNELES	109216.2	4000322	CC18G	DIRETOR
CLÁUDIA AGUIAR FARIAS	104467.2	4000293	CC15GE	ASSISTENTE
CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES	67984.0	4000309	CC15GE	ASSISTENTE
DANIEL PEDRI	167262.2	4000308	CC15GE	ASSISTENTE
DANIELE BASTOS WILGES	88511.6	4000315	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	16197.7	4000316	CC17GE	CHEFE DE GABINETE - CC
EDUARDO RIOS SCHOSSLER	145071.9	4000298	CC15GE	ASSISTENTE
LUIS FELIPE BRANDÃO MARTINS	167136.7	4000303	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE

FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	147746.3	4000313	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
HERBERT BERNST ANTÔNIO	152148.9	4000321	CC18GE	DIRETOR
IGOR SILVA MENDONÇA	152150.0	4000289	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079.9	4000314	CC16GE	CHEFE DE UNIDADE
JOÃO LUIZ GUEDES	16231.3	4000269	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER	163209.4	4000284	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL	119399.6	4000280	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA	155392.5	4000302	CC15GE	ASSISTENTE
KYRIA NUNES SOARES	118684.1	4000301	CC15GE	ASSISTENTE
LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO	169992.0	4000286	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
LORACI DA ROSA PAZ	148216.5	4000294	CC15GE	ASSISTENTE
LUCAS SCHMITT DA CRUZ	153832.2	4000297	CC15GE	ASSISTENTE
LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5	4000318	CC17GE	COORDENADOR
LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	118576.4	4000278	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCELO MACHADO CARDOSO	167646.6	4000323	CC19GE	DIRETOR-GERAL ADJUNTO
MÁRCIO RIBAS MACHADO	165121.8	4000279	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	109042.9	4000305	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	161626.9	4000292	CC11GE	OFICIAL DE GABINETE
MARIA JUCLI RIBAS JOHANN	158662.9	4000300	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	165462.4	4000306	CC15GE	ASSESSOR DE GABINETE
NATASHA GOSTINSKI ROMERO	45841.0	4000320	CC17GE	COORDENADOR
NICOLY QUINTANA DA SILVA	156305.0	4000274	CC11GE	AGENTE COMUNITÁRIO
OSVALDO LUCAS	103296.8	4000299	CC15GE	ASSISTENTE
RENAN CAMBOIM PEREIRA	136926.1	4000319	CC17GE	COORDENADOR

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO DA ROSA MARTINS, 59213.7, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir HUMBERTO VON BOROWSKI, 163384.8, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, no período de 07/04/2025 até 06/05/2025, através da Portaria 32898920 de 20/03/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

MODIFICA a Portaria 9831327, de 12/03/2020, EXCLUINDO a servidora MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS, matrícula 1318241, cargo de Engenheira Agrônoma, e o servidor EDUARDO DOS SANTOS BROSE, matrícula 659426, cargo de Gari, da função de Fiscal de Serviço e INCLUINDO o servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 662322, cargo de Gari, para a função de Fiscal de Serviço titular, e o servidor CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, matrícula 648568, cargo de Gari, para a atividade de Fiscal de Serviço Substituto do Contrato 044/2019 (Processo 19.0.000098934-0), firmado com a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., cujo objeto é locação de caminhão com Motorista celebrado por este DMLU, através da Portaria 32855868 de 19/03/2025 (Processo 20.17.000001574-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, em relação a JUCELINO LUCAS MAIA, 65724.7, Gari deste Departamento, delimitação total e permanente de tarefas, contar de 20/03/2025, conforme avaliação da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 32916545 de 21/03/2025 (Processo 18.17.000005423-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 040/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e o BANCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5088-10, pelo período de 12 meses a contar de 05/03/2025, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, através da Portaria 049 de 19/03/2025 (Processo 23.13.000009818-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA	1445197/02	MAURICIO DAMIAO DIAS SOUZA	1510339/01

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 070 de 18/03/2025 (Processo 25.13.000001811-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OTACILIA RICARDA FLORES	22849/01-1	GUARACY VIEIRA FLORES	22849/01	09/03/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 071 de 18/03/2025 (Processo 25.13.000001613-0).

				Data

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Exclusão
TERESINHA ROSANE DA CRUZ PACHECO	247562/03-1	JOAO SATURNINO PACHECO	247562/03	05/03/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato Portaria 1218, de 22/11/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor inativo PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA, matrícula 76354, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/07/2024, inativado conforme Portaria 1682/2017, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ISAURA MARIA DOS SANTOS, Ex-companheira, a contar de 01/07/2024, à razão de 50%, no valor de, PAULO DE TARSO SANTOS DE OLIVEIRA, filho, a contar de 01/07/2024, à razão de 50%, no valor de; através da Portaria 1262, de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006288-9). Observação: Retifica para reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 31925432 de 10/01/2025, divulgada no dopa Edição 7436, de 17/01/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79328 e seus Termos Aditivos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência até 15/08/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de engenharia de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, em relação à Fiscalização de Serviços, excluindo o servidor RENATO STRAPAZZON NUNES, matrícula 1661124/01, Engenheiro, e incluindo o servidor LUIZ FELIPE CORREA, matrícula 1688464/01, Engenheiro, a contar de 13/03/2025, mantendo os demais servidores em suas respectivas funções e conforme tabela abaixo, através da Portaria 32779957, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000101661-3).

FISCAIS	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/1	CHEFE DE UNIDADE	FISCAL DE CONTRATO - TITULAR(SMMU)
VICTOR GASPERIN RIBAS	1686380/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE (SMMU)
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1	ENGENHEIRO	FISCAL DE SERVIÇOS - TITULAR (SMMU)

RENATA CASTRO ROSA	22292	COORDENADORA	FISCAL DE SERVIÇOS – TITULAR (EPTC)
LUIZ FELIPE CORREA	1688464/01	ENGENHEIRO	FISCAL DE SERVIÇO - TITULAR (SMMU)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000119710-0 - DEFERE, em 20/03/2025, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período letivo 2025/1, de 10/03/2025 a 19/07/2025, apresentada por MICHELE DA LUZ DOMINGOS, matrícula 1029916/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 25.0.000000616-8 - RESCINDE, a contar 06/02/2025, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de IDUINO XAVIER FAGUNDES, matrícula 98441/1, Operário CLT - UNIDADE DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE NATURAL - SMAMUS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000034950-2 - MODIFICA o Despacho divulgado no DOPA-e Edição 7478, de 19/03/2025, que deferiu o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias, efetuado pela servidora LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1059238/02, da EPFS/UASE/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas do curso Licenciatura em Computação e Robótica Educativa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período letivo 2025/1, de 10/03/2025 a 19/07/2025, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85, quanto ao nº do Processo que passa a ser 25.0.000034950-2 e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000034624-4 – DEFERE, em 19/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir a aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a

19/07/2025, efetuado pelo servido RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000035433-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 13/02/2025, 14/02/2025, 21/02/2025 e 28/02/2025, e também do registro de meia-falta no dia 27/02/2025, relativo à servidora ANGELITA DE VAGRE RODRIGUES CARBONI, 1511521/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000035433-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 14/02/2025, 21/02/2025, 25/02/2025 e 26/02/2025, e também do registro de falta no dia 18/02/2025, relativo à servidora JANINA ANTONIOLI PIRES, 1250477/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000035433-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 20/02/2025 e 24/02/2025, e também dos registros de meias-faltas nos dias 13/02/2025, 17/02/2025 e 27/02/2025, relativo à servidora JANINA ANTONIOLI PIRES, 1250477/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000035433-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 14/02/2025, e também dos registros de meias-faltas nos dias 21/02/2025, 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, relativo à servidora GISELE ADRIANE KUMPEL, 1667432/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000035433-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/02/2025, e também dos registros de meias-faltas nos dias 17/02/2025, 20/02/2025, 21/02/2025 e 24/02/2025, relativo à servidora MÔNICA HESSEL DA SILVEIRA, 1220462/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000034650-3 – DEFERE, em 17/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 09/07/2025, efetuado pela servidora CINDEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1391755, vínculo funcional 01, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000031136-0 - DEFERE, em 10/03/2025, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 20/03/2025 a 17/07/2025, apresentada pela servidora TYRSA COSTA MARTINS, matrícula 1314823/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000015690-9 – DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTA (001) no dia 31 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) CAROLINE MELO SCHOTT, matrícula 1517570, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000013804-8 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso no dia 02 de dezembro de 2024 e exclusão de Desconto de Repouso Remunerado no dia 08 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) DEBORA BAPTISTA MALDONADO, matrícula 875895/03, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000022487-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) JOSÉ LUIS TORIBIO, matrícula 1413880, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000027957-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do dia 16 de janeiro de 2025 e exclusão de Descanso de Repouso Remunerado no dia 19 de janeiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARIA LUIZA MIRANDA CENTENO, matrícula 306189/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000034542-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 14 de fevereiro de 2025, relativo a (ao) servidor(a) MICHELLE DE ALMEIDA, matrícula 1387626/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000023075-0 – DEFERE o pedido de Exclusão de atraso (ATR) nos dias 11, 13 e 19 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) RAFAEL MANOEL DE ARAUJO, matrícula 1109448/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000037428-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) LEONARDO ROSA RIBEIRO, matrícula 1154494/1, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001010-8 - INDEFERE, em 18/03/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Governança Local e Coordenação Política de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 027/2025 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 25.0.000033913-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizada no dia 20 de março de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 25/03/2025 até o dia 27/03/2025.
 - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
 - 2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre 20 de março de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Avaliação de Cotistas Raciais - Edital 027/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526268_1.pdf

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 034/2025 **CONCURSO PÚBLICO 794 – GUARDA MUNICIPAL** **PROCESSO 24.0.000011816-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência –FUNDATEC, torna público:

1. A Retificação da Classificação - Acesso Pessoa Negra (PN), do Anexo Único - Classificação na Prova Objetiva, do Edital 032/2025, tendo em vista a constatação de candidatos classificados na mesma posição mesmo após a aplicação dos critérios de desempate, que deve ser conforme o Anexo Único deste Edital.
2. Os demais itens divulgados no Edital 032/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Retificação da Classificação - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526288_1.pdf

EDITAL 007/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME
PROCESSO 25.0.000013641-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 003/2025 para contratação de estagiários, conforme Anexo I, para provimento nos órgãos na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 003/2025 constam divulgadas no site: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Homologação Final do Certame - SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526423_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025
PROCESSO 25.0.000035019-5

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003658
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003659
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003931
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003867
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003877
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GE	1003323
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003735
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GE	1003409
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GE	1003322
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003874
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003875
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003876
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003809
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003799
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003798
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003929
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	COORDENADOR	FG7	1002362
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003808
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003872
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003871
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003737
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003807
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Diretoria de Orçamento (DO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Orçamento (DO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376

Diretoria de Orçamento (DO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003926
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003806
Coordenação de Revisão Periódica de Gastos (CRPG)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Revisão Periódica de Gastos (CRPG)	COORDENADOR	FG7	1002377
Coordenação de Revisão Periódica de Gastos (CRPG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003736
Coordenação de Revisão Periódica de Gastos (CRPG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003873
Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003927
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003868
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003800
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003869
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003801
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Diretoria de Execução de Programas de Financiamento (DPF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003932
Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos (DPF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003805
Diretoria de Execução de Programas de Financiamento (DPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Execução de Programas de Financiamento (DPF)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Diretoria de Execução de Programas de Financiamento (DPF)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GE	1003631
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003575
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003576

Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003577
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003578
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003471
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003472
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003473
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003248
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003245
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GE	1003630
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003573
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GE	1003574
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003468
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003469
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003470
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003246
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003247
Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal do Município de Porto Alegre (PORTOALEGRE+) (UGP BID)	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FG7	1003244
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003870
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003804

Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003930
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003928
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003803
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Assessoria de Apoio Técnico (AAT-DLC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT-DLC)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT-DLC)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT-DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT-DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Unidade de Planejamento e Formação de preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Plan de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Equipe de Plan de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Unidade de Contratos e Registro de Preços (UCRP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Unidade de Contratos e Registro de Preços (UCRP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos e Registro de Preços (UCRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2024 – SMPAE.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 005/2025

PROCESSO 24.0.000117851-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000 e do artigo 14º, inciso VIII do Regimento Interno, conforme a decisão por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Nomear o Grupo de Trabalho para a Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre, que será composta por Conselheiros e Representantes do Fórum Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, sendo:

- a) ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, representante do Asilo Padre Cacique;
- b) FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, representante do Instituto Pró Saúde;
- c) CARINE MORAES, matrícula 1269828, cargo de Assistente Social, representante da Secretaria Municipal Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH);
- d) EUNICE LUZ, representante do Sindnapi;
- e) SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, cargo de Operário(CLT), representante da Secretaria Municipal Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH);
- f) LISIANE DE ÁVILA GOMES, representante da Associação Comunitária Campo da Tuca;
- g) ELEONORA SPINATO, representante do Clube de Mães Cristal;
- h) VINÍCIUS KASTER, matrícula 1174029, cargo de Secretário Adjunto, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL);
- i) KEYLA DOMINGUES, representante do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul;
- j) MARIA DA GRAÇA FURTADO, matrícula 7596030, cargo de Técnico Nível 6, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- k) CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, cargo Assistente Técnico Administrativo Nível 6, representante da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV);
- l) RICARDO CABRAL DA SILVA, representante da ACBERGS;
- m) LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 13499960, cargo de Assistente Social, representante da Secretaria Municipal Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH);
- n) NELI MIOTTO, representante da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais;
- o) ROSELAINÉ AGUIRRE, representante da Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN;
- p) KÁTIA FABIANE NUNES MACHADO, representante da Associação Cristã de Moços - ACM;
- q) MARIA CRISTINA MOREIRA SALES ZIMMERMANN, matrícula 326036, cargo de Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- r) PAOLA SOUTO, representante da ABSG.

Esse Grupo de Trabalho terá a duração de 365 dias a partir desta publicação.

Sessão Plenária nº 004/2025 do COMUI, 18 de fevereiro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS 32740166/2025

ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

PROCESSO 25.0.000025201-0

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE CÁLCIO E USO DE AAS NA PREVENÇÃO DA PRÉ-ECLÂMPSIA EM

GESTANTES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

1. ASSUNTO

1.1 A presente Nota Técnica tem como objetivo estabelecer diretrizes para a suplementação universal de cálcio e a administração criteriosa de Ácido Acetilsalicílico (AAS) em gestantes acompanhadas pela Rede Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1.2 Estas diretrizes seguem as recomendações do Ministério da Saúde e de organizações internacionais, visando a prevenção de distúrbios hipertensivos gestacionais, como a pré-eclâmpsia, e a redução da morbimortalidade materna e infantil.

1.3 A suplementação de cálcio será oferecida a todas as gestantes, conforme evidências científicas que demonstram sua eficácia na redução do risco de hipertensão gestacional e pré-eclâmpsia. Já o uso de AAS será indicado para gestantes de alto risco, conforme critérios estabelecidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

2.1 A pré-eclâmpsia (PE) é uma condição hipertensiva específica da gestação, de origem multissistêmica, caracterizada pelo aumento da pressão arterial e proteinúria após a 20ª semana de gestação. É uma das principais causas de morbimortalidade materna e perinatal, podendo evoluir para quadros graves, como eclâmpsia, síndrome HELLP e parto prematuro (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2011; BRASIL, 2022; POON et al., 2019).

2.2 Os distúrbios hipertensivos gestacionais estão entre as principais causas de morte materna no Brasil. Dados epidemiológicos de Porto Alegre indicam que os principais fatores de mortalidade materna incluem:

- Hemorragias: 19,6% dos óbitos;
- Transtornos hipertensivos: 17,4% dos óbitos;
- Infecções: 13% dos óbitos;
- Aborto: 6,5% dos casos.

2.3 A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a suplementação de 1000mg/dia de cálcio para gestantes com baixo consumo alimentar ou alto risco de pré-eclâmpsia, visto que o cálcio desempenha um papel essencial na regulação metabólica e na manutenção da pressão arterial. Como a absorção de cálcio não aumenta espontaneamente na gestação, a suplementação é necessária para prevenção de complicações (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2011; BRASIL, 2024; HOFMEYR et al., 2018).

2.4 Em 2022, os distúrbios hipertensivos, como pré-eclâmpsia e eclâmpsia, foram responsáveis por 17,4% dos óbitos maternos no Rio Grande do Sul. Essas condições destacam a importância de medidas preventivas e de uma assistência pré-natal qualificada para reduzir a morbimortalidade materna no Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2024).

2.5 Evidências científicas indicam que o uso de AAS, entre 100mg e 150mg/dia, preferencialmente à noite, reduz significativamente o risco de pré-eclâmpsia pré-termo em mulheres com fatores de risco (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2011). Os principais achados incluem:

- Redução de 62% do risco de PE prematura com doses de 150mg/dia;
- Maior eficácia quando iniciada antes de 16 semanas de gestação;
- Melhor controle pressórico quando administrada à noite;
- Prevenção do descolamento prematuro de placenta e hemorragia periparto;
- Não há benefício significativo para mulheres com doenças cardiovasculares preexistente.

3. LOCAL DE APLICABILIDADE

3.1 Esta Nota Técnica aplica-se a todas as Unidades de Saúde (US) da Atenção Primária (APS) do Município de Porto Alegre.

4. RECOMENDAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CÁLCIO PARA TODAS AS GESTANTES

4.1 Dose recomendada: 1000mg/dia (dois comprimidos de 1250mg, 500mg de cálcio elementar cada).

4.2 Início: A partir da 12ª semana de gestação até o parto.

4.3 Prescrição: Pode ser realizada por Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária.

4.4 Administração:

- Não deve ser ingerido em jejum, preferencialmente tomar à noite com leite ou suco de frutas;
- Evitar ingestão de alimentos ricos em fitatos, oxalatos e ferro (ex: feijão, espinafre, fígado, cereais);
- Deve ser tomado separadamente do ferro (intervalo de pelo menos 02 horas).

4.5 Verificar a Tabela de Recomendações, conforme anexo A.

5. RECOMENDAÇÕES PARA O USO DO AAS

5.1 Indicações para Uso do AAS é recomendada para gestantes com pelo menos um dos seguintes fatores de alto

risco:

- Histórico de pré-eclâmpsia em gestação anterior;
- Síndrome HELLP, hipertensão crônica ou acometimentos renais;
- Doenças autoimunes, como lúpus ou síndrome do anticorpo antifosfolípide;
- *Diabetes mellitus* pré-gestacional;
- Obesidade mórbida (IMC ≥ 30 kg/m²);
- Gravidez gemelar;
- Idade materna ≥ 40 anos.

5.2 Posologia Recomendada:

- Início: A partir das 12 semanas de gestação (idealmente abaixo das 16 semanas, e o início da profilaxia aceitável até as 20 semanas).
- Dose: 100mg/dia a 150mg/dia;
- Horário: À noite (melhor controle da pressão arterial);
- Suspensão: Até 37 semanas de gestação (para minimizar riscos de coagulação fetal).

5.3 Prescrição: pode ser realizada por Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária.

5.4 Verificar a Tabela de Recomendações, conforme Anexo A.

6. IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO

6.1 A suplementação de cálcio e o uso de AAS serão disponibilizados às gestantes atendidas nas US Atenção Primária do município, conforme protocolos estabelecidos, visando:

- Garantir a adequada prescrição e administração dos medicamentos;
- Monitorar a adesão e os efeitos da suplementação e do AAS;
- Reduzir o risco de complicações hipertensivas na gestação;
- Melhorar os desfechos maternos e infantis na rede municipal de saúde.

7. DISPONIBILIDADE

7.1 A suplementação de cálcio e o uso de AAS serão disponibilizados às gestantes atendidas nas US de Atenção Primária do município, conforme definido na REMUME e em alinhamento a Nota Técnica SMS 29167892/2024, Processo 24.0.000053447-8 ou a que vier a substituí-la, visando:

- Garantir a adequada prescrição e administração dos medicamentos;
- Monitorar a adesão e os efeitos da suplementação e do AAS;
- Reduzir o risco de complicações hipertensivas na gestação;
- Melhorar os desfechos maternos e infantis na rede municipal de saúde.

8. CONCLUSÃO

8.1 Esta Nota Técnica visa garantir a padronização da conduta clínica na rede municipal de Porto Alegre, assegurando a qualidade e efetividade da suplementação de cálcio e do uso da AAS como estratégias de cuidado integral à saúde da gestante e do recém-nascido.

8.2 O uso da AAS na prevenção da pré-eclâmpsia pré-termo é seguro e amplamente recomendado em diretrizes internacionais. A implementação dessa estratégia pode reduzir significativamente complicações obstétricas e neonatais.

8.3 Reforça-se a necessidade de adesão a essa estratégia para minimizar riscos e promover um pré-natal mais seguro para as gestantes do Município.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica Conjunta Nº 251/2024-COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS E CGAN/DEPPROS/SAPS/MS.
- Brasília: Ministério da Saúde, 2024. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (WHO). *WHO recommendations for prevention and treatment of pre-eclampsia and eclampsia*, 2023.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde. Boletim Epidemiológico de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal 2024. Porto Alegre: Secretaria da Saúde, 2024.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Saúde. Guia do Pré-Natal e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS). Porto Alegre: Secretaria de Estado da Saúde, 2024.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *WHO recommendations for prevention and treatment of pre-eclampsia and eclampsia*. Geneva: World Health Organization, 2011.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nota Técnica SMS 29167892/2024, Processo 24.0.000053447-8.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre - 2025

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

Anexo A - Quadro Resumo de Orientações

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5573_ce_526074_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025 PROCESSO 25.0.000015553-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: Empresa Cylena Dalle Grave Produções Culturais Ltda.

CNPJ: 27.226.316/0001-52.

OBJETO: Aquisição de Gravuras Digitais.

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108601 - 004532 - 33.90.39 - 1.5.00.001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 20.0.000036604-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72649/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94432/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas mídias impressas (jornal e revista), eletrônicas (rádio e televisão) e digitais (internet, sites e jornais *online*), para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025.

MODALIDADE: PE 165/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/03/2026.

VALOR: R\$ 483.034,60 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e quatro reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000079444-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87473/2023.

I ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94430/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Construtora Costamar LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Licitação da Execução das Obras de Reforma para Implantação da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus anexos.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

1.1. A contar de 21/03/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 27/02/2025 até 27/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 2.1.

Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 32418510. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 365.338,79 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado a seguir: 3.1.1 – O valor de R\$ 161.839,29 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao acréscimo qualitativo. 3.1.2 – O valor de R\$ 203.499,50 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo quantitativo. 3.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 11,88% em relação ao valor inicial do contrato atualizado. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL: 4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor

total do contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL:** 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.439.388,00 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32418510. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 6.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Edital de Concorrência nº 019/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO I TERMO ADITIVO: A contar de 21/03/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 27/02/2025 até 27/08/2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.439.388,00 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal e Repasse de Recursos BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.44905199-1500001001 e 00801.001191.44905199-1754024001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "a", "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - PROCESSO 25.0.000008631-5, objeto registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 1,11) e ITEM 16 (R\$ 1,11).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 2,50), ITEM 02 (R\$ 2,60), ITEM 03 (R\$ 14,90) e ITEM 08 (R\$ 2,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.764.881/0001-76.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 134,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 119,90), ITEM 12 (R\$ 1,00) e ITEM 17 (R\$ 0,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 16,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 33,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 3,37) e ITEM 10 (R\$ 3,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 6,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 0,99) e ITEM 19 (R\$ 2,72).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2025 a 12/03/2026.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000035390-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050202	Alimento achocolatado em po,instantaneo,embalagem c/no minimo 400g	-
1050236	Acucar refinado, pacote com 1kg	-
1050251	Arroz agulha, grao longo, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote c/ 1kg	-
1050350	Ervilha em conserva, s/ conservante artificial, peso liq. 200g aprox.	-
1050442	Fermento biologico, instantaneo, pacote com 125g	-
1050525	Sal iodado, refinado, pacote com 1 kg.	-
1065028	Po p/ preparo de gelatina, sabor limao, pacote com 1 kg	-

1065044	Po p/ preparo de gelatina, sabor uva, pacote com 1 kg	-
1069483	Bebida lactea, sabor chocolate, a base de cacau em po, 200ml aprox.	-
1069574	Cereal pre-cozido a base de arroz, c/ vitaminas e minerais, 400g aprox.	-
1069921	Pessego em calda, sem caroco, em metades, lata entre 0,4kg e 0,5kg	-
1083690	Água mineral, sem gas, garrafao de PVC com 20 litros, sem casco	-
1092220	Flocos de milho com acucar mascavo	-
2008325	Doce cremoso de frutas, de morango, pote entre 0,35 e 0,45 kg	-
2008326	Feijao carioca, novo, tipo 1, primeira qualidade, pacote c/1 KG	-
2008327	Arroz integral, classe longo, fino, tipo I integral, pacote c/ 1 kg	-
2013444	Cha de erva cidreira, caixa com 10 saquinhos aprox.	-
2013445	Adocante culinario em po, com sucralose, pacote com no minimo 95g e no maximo 400g.	-
2013446	Formula infantil em po para lactente com proteina extensamente hidrolisada	-
2013447	Mistura a base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau	-
2013448	Aveia em flocos finos, sem gluten	-
2013449	Biscoito salgado tipo <i>Cream Crackers</i> , sem gluten e sem lactose	-
2013450	Cacau em po alcalino 100%, sem tracos de acucar, lactose e soja	-
2013451	Farinha de arroz branca, sem tracos de gluten	-
2013452	Farinha de arroz integral, 100% graos de arroz integral moidos, sem tracos de gluten	-
2013453	Geleia <i>diet</i> , geleia de frutas para dietas de ingestao controlada de acucares	-
2013454	Leite em po sem lactose, adicao de enzima lactase, sem gluten, sem corantes e adocantes artificiais	-
2013455	Bebida vegetal de arroz, sem gluten, lactose e adicao de acucar	-
2013456	Bebida vegetal arroz em po, sem gluten, lactose e adicao de acucar	-
2013457	Massa a base de farinha de arroz, tipo espaguete, sem gluten	-
2013458	Massa sem ovos, tipo espaguete	-
2013459	Oleo refinado da semente do girassol, sem tracos de soja	-
2013460	Formula infantil em po, para lactentes de 0 a 12 meses de idade, espessada	-
2013461	Sementes de chia, em graos	-
2013463	Biscoito doce tipo maria sem gluten, sem lactose	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no

endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 – PROCESSO 25.0.000024231-7, Aquisição de material de consumo hospitalar - drenos, lâminas para laringoscópio, fios cirúrgicos, próteses vasculares, ressuscitadores, sondas, tubos endotraqueais e instrumentais cirúrgicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025 – PROCESSO 25.0.00001105-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo de representação, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 – PROCESSO 24.0.000151682-1 Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10.

VENCEDOR: ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 – PROCESSO 25.0.000008620-0, o Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 05, 10, 12, 13 E 19.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 14, 17 E 18.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

ITEM: 22.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 09.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CQC QUIMICA LTDA.

CNPJ: 10.333.723/0001-66.

ITENS: 06 E 07.

VENCEDOR: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94.

ITEM: 08.

VENCEDOR: LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 36.858.780/0001-52.

ITEM: 23.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 02, 03, 04, 11, 15, 16, 20 E 21.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo termo de cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025 – PROCESSO 24.15.000006966-7, para a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de vigilância desarmada, diurna e noturna, para os prédios da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme o descritivo do Termo de Referência.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 27/03/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 27/03/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/03/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da data de

abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 – PROCESSO 25.0.000024212-0, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, TELHAS E ARGAMASSA - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Revisão das especificações técnicas do Edital.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2024 – PROCESSO 24.0.000112669-1, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 28, 29.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.029/0001-31.

ITEM: 13.

VENCEDOR: BOBMAX INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA.

CNPJ: 15.234.258/0001-20.

ITENS: 15, 22, 24, 27.

VENCEDOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.

CNPJ: 05.116.278/0001-42.

ITEM: 10.

VENCEDOR: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 80.392.434/0001-13.

ITEM: 12.

VENCEDOR: ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 45.373.050/0001-52.

ITEM: 26.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 04, 05, 07, 08, 16, 17, 18, 25.

VENCEDOR: NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 73.636.391/0001-09.

ITEM: 09.

VENCEDOR: SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 47.285.228/0001-39.

ITENS: 02, 03, 14, 19, 20, 21, 23, 30.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 01, 06, 11.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024

PROCESSO 24.0.000110816-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 32333625, de 07/02/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSOS SEI (NOTIFICAÇÃO): 24.0.000110816-2 e 24.0.000049118-3.

PROCESSO SEI (REGISTRO DE PREÇOS): 24.0.000031740-0.

EMPRESA: ULTRAGAZ CASTELO LTDA, CNPJ nº 37.470.722/0001-10.

ILÍCITO IMPUTADO: descumprimentos dos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.8, 9.9 e 9.10 da Ata de Registro de Preços e do item 5.10 do Termo de Referência, relativos à ARP decorrente do Pregão Eletrônico 112/2024.

ENQUADRAMENTO: Art. 155, inciso I, II e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 28, inciso I, III e VI, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

SANÇÃO APLICÁVEL: impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 15.1, "c" da Ata de Registro de Preços PE 112/2024 - ULTRAGAZ (29200061); cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme itens 15.3.3 e 15.4 da Ata de Registro de Preços.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000018537-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94313/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 28.914.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 443/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 6.260,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301.002541.33904023-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 32909861/2025

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 26 de março do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE MARÇO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 24.0.000151813-1.

RELATORA: SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON.

RECORRENTE: CONCREPEDRA - CONCRETO E PEDREIRAS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 24.0.000110486-8.

RELATORA: SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON.

RECORRIDO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO.

ASSUNTO: ISSQN - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 24.0.000112071-5.

RELATOR: ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES.

RECORRIDO: ASSOCIACAO CASA BERLIM.

ASSUNTO: ISSQN - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

4) PROCESSO 24.0.000123598-9.

RELATOR: ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES.

RECORRIDO: COOHADIL - COOPER HABITAC DOIS IRMÃOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000029543-7

NOTIFICAÇÃO 32865807/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 115/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO - CNPJ nº 22.867.040/0001-78.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão/entidade Procuradoria-Geral do Município (PGM), vem NOTIFICAR a empresa D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78, em atenção à Ata de Registro de Preços nº 29696136/2024, originada do Pregão Eletrônico nº PE 115/2024, Processo nº 24.0.000038741-6, considerando os descumprimentos de prazos arrolados abaixo:

- NOTA DE EMPENHO 2024NE000406 - SEI 24.0.000113902-5 - descumprimento de prazo contratual, conforme Doc. 32665292, item 3.7 do projeto básico e em relação ao prazo de garantia, conforme item 3.7.1 do Projeto Básico
- Salienta-se que a última demanda ainda encontra-se não atendida;
- E-mail do Doc. 32676285 de 07/02/2025: descumprimento de prazo contratual, conforme item 3.4.2 do Projeto Básico - Demanda ainda não atendida;
- NOTA DE EMPENHO 2025NE000006 - SEI 25.0.000012171-4 - descumprimento de prazo contratual, conforme item 3.7 do projeto básico;
- NOTA DE EMPENHO 2025NE000004 - SEI 25.0.000010578-6 - descumprimento de prazo contratual, conforme item 3.7 do projeto básico;
- NOTA DE EMPENHO 2025NE000012 - SEI 25.0.000020001-0 - descumprimento de prazo contratual, conforme item 3.7 do projeto básico;

Para que efetue, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente Notificação, o atendimento das demandas pendentes relacionadas acima, ou que apresente Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório e Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, Gestor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050607.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Benito de Fátima Nunes, CPF 282.XXX.XXX-53, através do Ofício 151/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 129121, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000060579-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Izaltina Martins de Siqueira, CPF 553.XXX.XXX-53, através do Ofício 029/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148525, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.000846.16.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marlene de Oliveira Mazzui, CPF nº 375.XXX.XXX-06, acerca da Decisão Administrativa nº 514/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149043. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 230/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007406.16.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vagner Adimar Silva de Oliveira Barbosa, CPF nº 020.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 631/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148356, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 321/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020404.15.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Loeci da Silva Fagundes, CPF 264.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 257/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149036, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 376/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052945.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gisele Pinheiro Pereira, CPF 339.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 383/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119528, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 323/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.053498.12.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jaime Vianez Fin, CPF nº 540.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 117/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127780, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 061/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022714.12, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Selma Espíndola Grossini, CPF nº 521.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 646/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127761, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 115/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006068.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Casa de Portugal, CNPJ nº 87.942.991/0001-00, acerca da Decisão Administrativa nº 724/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119310, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 144/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.043887.00.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Iara Cristina Nichele Vieira da Silva, CPF 811.XXX.XXX-87, através do Ofício 481/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 50892, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000085442-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA João Luis de Ávila Fraga, CPF nº 531.XXX.XXX-06, acerca da Decisão Administrativa

nº 120/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2021300775 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000045913-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Valdely Souza Castilho, CPF nº 527.XXX.XXX-18, acerca da Decisão Administrativa nº 506/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149199, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 519/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000069468-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA espólio de Aracy da Costa Bernardes, CPF nº 387.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 004/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024312, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 017/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000104786-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do

autuado, NOTIFICA Weciclei Ferreira Cardoso, CPF 295.XXX.XXX-66, acerca da Decisão Administrativa nº 568/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147355.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000120390-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Josemar Paulino da Silva Costa, CPF nº 716.XXX.XXX-72, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de R\$ 3.594,71 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) e DA MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 425,78 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.020,49 (quatro mil vinte reais e quarenta e nove centavos), aplicada através da Decisão Administrativa nº 319/2022, referente ao Auto de Infração nº 1024755 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 004/2025.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019404-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Giovanni Koboldt, CPF nº 029.XXX.XXX-05, acerca da Decisão Administrativa nº 403/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025288 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117465-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luiz Carlos Nascimento da Silva, CPF nº 319.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 152/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2021301481 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail*

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 94346/2025 PROCESSO 23.0.000129219-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-20.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88696/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário, com elaboração de projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando que o reajuste será processado posteriormente, por meio de apostilamento, pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme índice de CONSULTORIA (Supervisão e Projetos e Sinalização Vertical). A contar de 01/04/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 140.918,75 (cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) referente à prestação de serviço, R\$ 133.790,75 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, de acordo com a OS nº 007/2021, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32357334. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 140.918,75 (cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 678/2023.

VIGÊNCIA: 31/03/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO
BAIXA E ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 21.0.000037472-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei nº 992/2023, que estabelece a prescrição intercorrente, e considerando que não houve alterações ou andamento no processo interno durante o período de três anos após a infração, HOMOLOGA a Baixa e Arquivamento do Auto de Infração 2021300543.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	DATA DA AUTUAÇÃO
21.0.000037472-2	HILDA LONGHI	2021300543	Art. 10 inciso IV da L.C. 284/92, Art. 28 da L.C. 12/75 e DEC. 17.302/1	Av. Assis Brasil, 3023	19/04/2021

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO
DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 008.005574.14.5.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final de IMPROCEDÊNCIA dos Recursos administrativos de Cassação e Descadastramento abaixo descritos, relativos à apuração de irregularidades no SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	PREFIXO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
008.005574.14.5.00000	ALEX BANDEIRA DA ROCHA	2240	172690	Cassação da permissão do táxi prefixo 2240 e descadastramento da função de condutor público.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL
DE RESULTADO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 008.031619.14.2.00000

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final de IMPROCEDÊNCIA dos Recursos administrativos de Cassação e Descadastramento abaixo descritos, relativos à apuração de irregularidades no SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	PREFIXO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
008.031619.14.2.00000	VANDERLEI SILVA DA SILVA	3608	154948	Cassação da permissão do táxi prefixo 3608 e descadastramento da função de condutor público.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000101458-8

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 75192/2021.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Casa do Artista Riograndense CNPJ nº 88.316.336/0001-09.

OBJETO: Execução de projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 COMUI - Termo de Colaboração 016/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, considerando o TERMO DE PARCERIA, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a OSC Casa do Artista Riograndense para execução de projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2020 COMUI, Termo de Colaboração nº 016/2020, NOTIFICA a entidade Casa do Artista Riograndense, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 88.316.336/0001-09, quanto aos fatos abaixo relacionados, sujeita à aplicação das penas previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014; considerando a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime de parcerias entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil; considerando a Decreto Municipal 19.775/2017, que regulamenta aplicação da MROSC no Município; considerando o Decreto Municipal 20.239/2019, que regulamenta o Sistema de Gestão de Parcerias; considerando o Manual de Prestação de Constas da PMPA, disponibilizado no portal de acesso do Sistema de Gestão de Parcerias; na condição de Gestora da parceria, aplico a sanção de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das normas descritas acima, pelo descumprimento injustificado das medidas saneadoras, por não atender a notificação de 26/08/2024, por não atender a notificação de 02/10/2024, por não atender a notificação de intenção de aplicação de advertência publicada em 06/12/2024, conforme previsto na Cláusula Quinta do Termo de Parceria.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. O Processo 20.0.000101458-8 encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias FUMID.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000001371-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 23.457.564/0001-53.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 007/2024 - SEI 2410000002540-0. Notas de Empenho 088/2025 e 242/2025, respectivamente.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 263,00.

VALOR DA MULTA 2: R\$ 29,09.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000001222-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado 133/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2023.

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 94429/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 a 19/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 20/03/2024 a 19/03/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO 3.1 O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que

o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 98.899,01

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CESAR EDUARDO FAVIN MILANI, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001442-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 141.XXX.XXX-15.

CONTRATO INICIAL: 015/2013 – FASC.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 325/2012.

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 94454/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan, nº 48/50.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2013 – FASC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 a 19/03/2026, conforme previsto na Cláusula Primeira, parágrafo segundo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - O Locador concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Segunda do Contrato (2539367 - pág. 5) será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IGP-M (FGV), para o período de 03/2024 a 03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA - A contar da assinatura do presente Instrumento, fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses para apresentação da matrícula atualizada do imóvel por parte do proprietário. CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 4.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da LOCATÁRIA.

VALOR: R\$ 4.520,00 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CESAR EDUARDO FAVIN MILANI, Secretário Municipal de Assistência Social em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.15.000000118-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 94412/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº (28771053).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 19/03/2025).

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 199.111,88.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001.002608.33903918-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CESAR EDUARDO FAVIN MILANI, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104555-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato Aditivo de Contrato (32874992) no DOPA - Edição 7461, do dia 20 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 522545, a fim de alterar o período da vigência no campo "VALOR", onde se lê: "...no período de janeiro a dezembro de 2025", leia-se: "...a contar de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2025".

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Projeto Vida Nova da Restinga.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71170 - L.1151-D - PGMCD N° 1172 - 1194.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 63 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti, em prédio público, situado na Rua Economista Nilo Wulff, nº 929, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93670/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 63 vagas, a contar de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143209-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 577/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
577	R\$ 70.000,00	24.0.000143209-1

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143026-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 108/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
108	R\$ 100.000,00	24.0.000143026-9

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143154-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 472/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143154-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 068/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 234.242,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 472/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143119-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 374/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143119-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 070/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 374/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143056-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 216/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143056-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 065/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 216/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143043-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 188/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143043-9.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 067/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 188/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143027-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 117/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143027-7.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 069/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 117/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143025-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 107/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143025-0.

MODALIDADE: Disoensa de Licitação 071/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 107/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143021-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 088/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143021-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 066/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 088/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161748-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 014/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
014	R\$ 30.000,00	24.0.000143005-6

Porto Alegre, 19 de março de 2025

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO PROCESSO 24.0.000149761-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94408/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Produtora POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Indenização administrativa pelas apresentações realizadas durante o Circuito de Natal do Extremo-Sul, no qual o Contrato não fora assinado em tempo hábil.

VIGÊNCIA: de 23 a 30 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa sem Contrato nº 32631490.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

BASE LEGAL: art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 049/2025

PROCESSO 25.0.000023695-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Carla Machado Souza.

CNPJ: 30.862.235/0001-53.

OBJETO: realizar direção artística e produção das atividades do Solar de Portas Abertas, programação da Cia Municipal de Dança.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 -004230 - 2.759.001 1204 - 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 94450/2025

CONTRATO REGISTRADO 92833/2024

PROCESSO 24.0.000120134-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 92833/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 94450/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TBD TECHNOLOGY DEVELOPMENT AND BUSINESS.

CNPJ: 97.119.101/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: CURADORIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: 10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 741/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 94451/2025

CONTRATO REGISTRADO 92841/2024

PROCESSO 24.0.000136434-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 92841/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 94451/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NISIANE FRANKLIN DA SILVA PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.838.266/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS DE MÚSICA, DANÇA e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: 10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 742/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032292-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94448/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MARGUERITE SILVA SANTOS.

CNPJ 50.646.105/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do *show* Tributo Alô, Alô, Marciano!, em celebração aos 80 anos de Elis Regina, na Orla do Guaíba, em 23/03/2025, às 18h.

MODALIDADE: Inexigibilidade 051/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 10.410,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000032703-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94461/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94495/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA.

CNPJ: 07.044.487/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto aprovado no EDITAL 001/2025 - Projeto dos Desfiles de Carnaval de Rua 2025, do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 101004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.50.41.01-1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, parágrafo 4º, e Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143604-6

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o ICI - Instituto do Câncer Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o ICI – Instituto do Câncer Infantil, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
313/2025	057/2025	R\$ 110.000,00	24.0.000143604-6

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025
PROCESSO 25.0.000012082-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 10.450.805/0001-90.

OBJETO: Medicamento Alprostadil 20mcg ampola para ser utilizado por recém-nascidos.

VALOR: R\$ 8.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101804.4030.1.600.201.001.4501.

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 24.0.000129699-6

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 32316247/2025 torna público o Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta Financeira e Técnica da proponente abaixo listada, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento de pessoas que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre, incluindo a provisão de recursos humanos, insumos (alimentação, roupa, material de higiene, material para oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários) e imóvel, para funcionamento dos CAPS de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental e conforme as Orientações Gerais sobre Ambientação, conforme segue:

PROPONENTE: Associação Hospitalar Vila Nova.

A - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Nome da Instituição	Resultado
Associação Hospitalar Vila Nova	Atenderam o item 7.4 do Edital os seguintes Lotes: Lote 01 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Sul Lote 02 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Norte Lote 03 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Leste Lote 04 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Leste Lote 05 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Sul

B - EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nome da Instituição	Lote	Resultado Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	01 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Sul	15
Associação Hospitalar Vila Nova	02 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Norte	15
Associação Hospitalar Vila Nova	03 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Leste	15

Associação Hospitalar Vila Nova	04 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Leste	15
Associação Hospitalar Vila Nova	05 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Sul	15
Observação:	A pontuação máxima prevista era de 30 pontos, conforme subitem 9.3.5 do Edital	

C - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA

Nome da Instituição	Lote	Pontuação Avaliação Técnica	Pontuação Avaliação Financeira	Resultado Pontuação Final
Associação Hospitalar Vila Nova	01 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Sul;	60,75	0,55	60,81
Associação Hospitalar Vila Nova	02 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Norte;	45	2,1	45,21
Associação Hospitalar Vila Nova	03 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Leste;	60,75	0,55	60,81
Associação Hospitalar Vila Nova	04 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Leste;	45	2,1	45,21
Associação Hospitalar Vila Nova	05 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Sul.	45	2,1	45,21
Observação:	A nota da Avaliação Técnica é a composição do Projeto Técnico Assistencial + Experiência de Gestão em Saúde ponderada 90%, somada a avaliação financeira ponderada 10%, de acordo com o subitem 9.1 do Edital			

D - RESULTADO - CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Nome da Instituição	Lote	Pontuação Final	Classificação	Resultado
Associação Hospitalar Vila Nova	01 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Sul	60,81	1°	Habilitada
Associação Hospitalar Vila Nova	02 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Norte	45,21	***	Desclassificada
Associação Hospitalar Vila Nova	03 - 01 (um) CAPSi III na Coordenadoria Leste	60,81	1°	Habilitada
Associação Hospitalar Vila Nova	04 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Leste	45,21	***	Desclassificada
Associação Hospitalar Vila Nova	05 - 01 (um) CAPS III na Coordenadoria Sul	45,21	***	Desclassificada
Observação***	Os Lotes 02, 04 e 05 foram desclassificados conforme subitem 9.4 do Edital 002/2025			

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste resultado, conforme disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000143563-5**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o KINDER - Centro de Integração da Criança Especial, inscrito no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o KINDER – Centro de Integração da Criança Especial, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
252/2025	055/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143563-5

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143527-9

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o ICI - Instituto do Câncer Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas

Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o ICI – Instituto do Câncer Infantil, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
213/2025	056/2025	R\$ 65.642,00	24.0.000143527-9

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143666-6

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o ICI - Instituto do Câncer Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o ICI – Instituto do Câncer Infantil, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de

05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
420/2025	058/2025	R\$ 20.000,00	24.0.000143666-6

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143445-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras, inscrito no CNPJ sob o nº 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
114/2025	052/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143445-0

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143678-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.420.926/0003-73, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
438/2025	053/2025	R\$ 70.000,00	24.0.000143678-0

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143566-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.420.926/0001-01, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
254/2025	054/2025	R\$ 115.642,00	24.0.000143566-0

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143555-4

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a

parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
237/2025	060/2025	R\$ 20.000,00	24.0.000143555-4

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143293-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o ICI - Instituto do Câncer Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o ICI – Instituto do Câncer Infantil, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
029/2025	059/2025	R\$ 78.000,00	24.0.000143293-8

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SUL CHAVES LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000011521-2.

CONTRATO 24.10.000011521-2.

OBJETO: Prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para atender às demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre.

PRAZO: 13 (treze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 43.100,00.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

PROCESSO 25.10.000002367-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 – PROCESSO 25.10.000002367-4 – Cartela estéril para análise de coliformes (nmp) marca IDEXX.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

PROCESSO 25.10.000002349-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a retificação do número do Pregão Eletrônico e Processo na publicação no DOPA, Edição 7479 do dia 20/03/2025, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 – PROCESSO 25.10.000002349-6 – Aparelhos e Produtos Químicos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico 032/2025.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico 033/2025.

ONDE SE LÊ: Processo 25.10.000002347-0.

LEIA-SE: Processo 25.10.000002349-6.

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.00000354-1.

CONTRATO: 25.10.00000354-1.

OBJETO: Cloro líquido gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 9.408.960,00.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 20.14.000002361-7

NÚMERO DO TÍTULO: 1543/2025.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2021, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), Autarquia Pública Municipal, inscrito no CNPJ 92.965.870/0001-13, situada nesta capital, na Av. Princesa Isabel, 1115, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Departamento, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), de que trata o SEI 20.14.000000059-5, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA do imóvel situado no Loteamento Timbaúva III, Lote 21, Quadra D, na Rua Tenente Cel. Waldomiro Eifler, 08 – Mário Quintana, Município de Porto Alegre/RS, com área superficial de 105,80m², a ISADORA RODRIGUES FALK, CPF/ME nº 034.XXX.XXX-40, pelo reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade conferido por meio deste ato, na forma prevista nos art. 23, *caput*, § 1º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/17 e de acordo com a documentação do Processo Administrativo SEI nº 20.14.000002361-7. Devendo o referido título ser retificado para:

ONDE CONSTA: ISADORA RODRIGUES FALK, CPF/ME nº 034.XXX.XXX-40, pelo reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade conferido por meio deste ato, na forma prevista nos art. 23, *caput*, § 1º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/17 e de acordo com a documentação do Processo Administrativo SEI nº 20.14.000002361-7;

SER SUBSTITUÍDO PARA: JULIANA JACOPINI DO NASCIMENTO, CPF/ME nº 023.XXX.XXX-80, pelo reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade conferido por meio deste ato, na forma prevista nos art. 23, *caput*, § 1º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/17 e de acordo com a documentação do Processo Administrativo SEI nº 20.14.000002361-7.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

PROCESSO 25.16.000005461-1

CONTRATADO: Bang Impressão e Programação Visual Ltda., CNPJ 05.454.055/0001-95.

OBJETO: Serviço de adesivagem e identificação visual da nova Sede da EPTC.

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00.

RECURSOS: Próprios

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000005461-1

CONTRATADO: Bang Impressão e Programação Visual Ltda., CNPJ 05.454.055/0001-95.

OBJETO: Serviço de adesivagem e identificação visual da nova Sede da EPTC.

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00.

ORDEM DE COMPRA: 108339.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br